

LEI N.º 4.425, DE 30/11/2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO BARRA  
DO RIACHO, NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação, com entroncamento com a avenida Luiz  
Cariacica dos Santos, entre as ruas Adonias Matos e Lídio Cordeiro, localizada no  
bairro Barra do Riacho, no município de Aracruz/ES, passa a denominar-se **Rua Beco  
Coriolano Oliveira Peixoto**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal